



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE METALURGIA E QUÍMICA - TM



PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA DMQTM/DCTM/CEFET-MG Nº 1, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO CAMPUS TIMÓTEO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E OS CHEFES DOS DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL (DACTM), COMPUTAÇÃO (DECOMTM), FORMAÇÃO GERAL (DFGTM), e, METALURGIA E QUÍMICA (DMQTM), no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, tendo em vista o atendimento à demanda eleitoral informada no MEMORANDO CIRCULAR Nº 5/2024 - CELC (11.36.02) (Código: 202477549) Nº do Protocolo: 23062.038384/2024-90, de 20 de agosto de 2024, e tendo, por base, as resoluções CD 34/03, CD 41/18, CEPE 10/22, CEPE 11/22, CEPE 12/22, CD 15/22, e, CD 21/24, vêm através deste instrumento de Portaria instituir a Comissão Eleitoral Local, específica para a condução unificada do processo eleitoral para as chefias de departamento acadêmico, coordenação e membros de colegiado de cursos da Educação Profissional Tecnológica de Nível Médio e Graduação, e, para representantes dos departamentos na Congregação de Campus; para preenchimento dos cargos com mandato de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027.

Art. 1º A Comissão Eleitoral Local, específica para a condução unificada do processo eleitoral para as chefias de departamento acadêmico, coordenação e membros de colegiado de cursos da Educação Profissional Tecnológica de Nível Médio e Graduação, e, para representantes dos departamentos na Congregação de Campus, será constituída pelos seguintes servidores:

- I. Igor Klaus Rocha Andrade
- II. Jennifer Catariana de Souza
- III. Liliane Andrade de Souza Silva
- IV. Zamanda Fonseca Coura Silva

Parágrafo único. A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Igor Klaus Rocha Andrade.

Art. 2º A Comissão ora criada deverá ter por base para condução do processo as normas do CEFET-MG referentes ao tema, em especial as Resoluções CD 34/03, CD 41/18, CEPE 10/22, CEPE 11/22, CEPE 12/22, CD 15/22, e, CD 21/24.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 10:52)
ELDER DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE
DECOMTM (11.63.11)
Matrícula: 1694225

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 12:41)
ERICK BRIZON D ANGELO CHAIB
DIRETOR
DCTM (11.63)
Matrícula: 1566170

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 10:57)
EVANDRO TOLENTINO
CHEFE

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 11:36)
JOSE JOZELMO GRANGEIRO VIEIRA
CHEFE

DACTM (11.63.12)
Matrícula: 2685143

DFGTM (11.63.03)
Matrícula: 1416650

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 10:49)
RONEY ANDERSON NASCIMENTO DE AQUINO
CHEFE - TITULAR
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1550416

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA CONJUNTA**, data de
emissão: **13/09/2024** e o código de verificação: **bc55947556**